



CIPA AVISA

Prefeitura do Campus USP de Bauru. Março de 2018 – ano IX – nº 104

A IMPORTÂNCIA DO USO DO EPI

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de **EPIs** – **Equipamentos de Proteção Individual**, que incluem óculos, protetores auriculares, máscaras, mangotes, capacetes, luvas, botas, cintos de segurança, protetor solar e outros itens de proteção.

O uso do **EPI** é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o **EPI** também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que os **EPIs** sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções dentro da empresa.

É obrigação dos supervisores e da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual.

Os **EPIs** devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho, seguindo todas as determinações da organização.



No caso de equipamentos perdidos ou danificados, é responsabilidade da empresa substituí-lo imediatamente.

O uso adequado e responsável do **EPI** evita grandes transtornos para o trabalhador e, também, para a empresa, além de garantir que as atividades sejam desempenhadas com mais segurança e eficiência.

Os equipamentos de proteção individual devem ser mantidos em boas condições de uso e precisam ter um Certificado de Aprovação do órgão competente para garantir que estão em conformidade com as determinações do Ministério do Trabalho.

Empregados e empregadores devem compreender a importância do uso de equipamentos de proteção no dia a dia da empresa.

Fonte: <http://www.saudeevida.com.br/importancia-do-uso-de-epi/>

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Expediente – Gestão 2017/2018 * cipa@ccb.usp.br

Prefeito: Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris * Vice-Prefeito: Prof. Dr. José Henrique

Rubo * Presidente da CIPA: Thalita Maria Mancoso Mantovani * Vice-Presidente: Vitor

Hugo Simões Dias * Secretária: Viviani Gomes Oliveira * Membros: Vitor Locilento

Sanches, Nilceu de Souza Vieira, Rodrigo dos Santos, César Augusto Ferreira e Marcelo

Belíssimo *

**CIPA
PUSP-B**

**PRIORIZANDO A
VIDA COM SAÚDE
E SEGURANÇA**